

FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
Direção Acadêmica
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – PPGD/FCR
Curso de Mestrado Profissional em Direito – CMPD/FCR

EDITAL Nº 02/2026/FCR/PPGD

**EDIÇÃO ESPECIAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS EXCLUSIVAS
DESTINADAS A MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO)
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO —
PPGD/FCR**

“A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital, bem como das normas gerais do Edital nº 017/PSS/2025 e de seus termos aditivos, no que com este não conflitam.”

A Reitora e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e no âmbito de processo de contratação em trâmite com a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de seleção, o número de vagas e o calendário para admissão, exclusivamente destinada a magistrados(as) e servidores(as) do TJRO, no Curso de Mestrado Profissional em Direito, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da FCR, para ingresso no ano de 2026, com Área de Concentração em “Acesso à Justiça e Políticas Públicas”, Linhas de Pesquisa: “Jurisdição Constitucional” e “Políticas Públicas, Governança e Sustentabilidade”.

I - As inscrições para o preenchimento de até **5 (cinco) vagas** do Curso de Mestrado Profissional em Direito, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da FCR, exclusivamente destinadas a magistrados(as) vitaliciados(as) e servidores(as) efetivos(as) estáveis, com Área de Concentração em “Acesso à Justiça e Políticas Públicas”, Linhas de Pesquisa: “Jurisdição Constitucional” e “Políticas Públicas, Governança e Sustentabilidade”;

II - Estarão abertas de **28/08/2026** a **08/09/2026**, mediante preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)¹, no sítio eletrônico da FCR, pagamento do boleto com a taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)², e encaminhamento, no mesmo prazo, para o e-mail ppgd@fcr.edu.br, dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes;
- Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado (Pré-Projeto);

¹Link de Inscrição:

<https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/cadastro?idUnidade=3&idNivelEnsino=3&idCurso=88&idProcesso=155&idEntificadorCupom=&nome=&contato=&email=>

²Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

- Diploma no Curso de Direito e Histórico de Graduação;
- Comprovante de pagamento.

III - Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências previstas nos itens I e II;

IV - Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento será comunicado no e-mail informado no ato da inscrição;

V - O processo seletivo consistirá na realização de entrevistas, todas no dia **09/09/2026**, cuja convocação e comunicação quanto aos horários serão realizadas por meio do e-mail após o término das inscrições. Nesta entrevista, que será de caráter eliminatório e classificatório, o candidato deverá demonstrar conhecimentos específicos sobre o artigo: PINTO JUNIOR, Mario Engler. Pesquisa jurídica no mestrado profissional. Revista Direito GV, São Paulo, v. 14, n.1, pág. 27-48, jan-abr 2018; e será realizada análise do seu Currículo Lattes devidamente atualizado, bem como do pré-projeto apresentado;

VI - O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, que poderá designar outros docentes para compor a banca do processo de seleção, cuja composição é a seguinte: Dr. Vinicius de Assis; Dr. Savio Antiogenes Borges Lessa; Dr. Edson Antônio Sousa Pontes Pinto;

VII - A turma constituída no âmbito deste edital será regida pelas normas regimentais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), aplicando-se, no que couber, os termos do contrato firmado entre a FCR e o TJRO/EMERON.

DISPOSIÇÕES FINAIS

VIII - Eventual inscrição realizada no Edital nº 017/PSS/2025 não será convalidada, não conferirá preferência, reserva de vaga ou vantagem classificatória, devendo todos(as) os(as) interessados(as) observarem as condições estabelecidas para este processo seletivo específico, ressalvado o aproveitamento da taxa de inscrição;

IX – inscrição, aprovação e classificação no processo seletivo não geram direito subjetivo ao custeio pela EMERON, ficando a efetivação das vagas condicionada à conclusão do procedimento de contratação e à regular formalização da despesa;

X - O candidato aprovado deverá firmar termo de compromisso com a Escola da Magistratura no qual, dentre outras obrigações, declara a disponibilidade para frequentar as aulas, inclusive com anuência da chefia em caso de sobreposição com o horário de expediente;

XI - O resultado final será divulgado dia **09/09/2026**, após o encerramento das entrevistas e deliberação da comissão quanto à classificação, mediante comunicação ao e-mail dos(as) candidatos(as).

XII - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar suas matrículas na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir

do dia útil subsequente à divulgação da lista dos(as) aprovados(as), mediante apresentação de cópia autenticada do diploma de curso superior em Direito, cópia do histórico escolar do curso superior em Direito, cópia do CPF, cópia da carteira de identidade, cópia da certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência atualizado;

XIII - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e matriculados(as) deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano), a ser realizada pelo Centro de Idiomas da FCR, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados do ingresso no curso ou até a data da defesa do projeto de dissertação (qualificação), respeitado o prazo máximo de 18 (dezoito) meses;

XIV - As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Direito, para os(as) alunos(as) aprovados(as) neste processo seletivo, terão aula inaugural no dia **10/09/2026**, com atividades presenciais na sede da Faculdade Católica de Rondônia, observado o cronograma acadêmico do curso;

XV - A inscrição e a participação nos termos deste edital implicam ciência e consentimento do(a) candidato(a) quanto à coleta e ao tratamento de seus dados pessoais pela FCR, para as finalidades de inscrição, avaliação, matrícula e cumprimento de exigências legais e regulamentares, observada a legislação de proteção de dados pessoais aplicável;

XVI - O ato da inscrição configura o livre aceite, pelo(a) candidato(a), das regras estabelecidas neste edital;

XVII - Permanecem aplicáveis, no que não contrariar o disposto neste edital, as normas regimentais do PPGD/FCR e as demais disposições do Edital nº 017/PSS/2025 e de seus termos aditivos;

XVIII - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Coordenação do PPGD/FCR e, no que for pertinente, a EMERON.

Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2026.

Profa. Dra. Márcia Abib Hecktheuer
Reitora
Faculdade Católica de Rondônia — FCR